



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 006 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

CONSIDERANDO Avaliação de imóveis para a subseção de Vilhena;

CONSIDERANDO PAD n. 003/2020 - Aluguel de sala para atendimento administrativo do Coren - RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Fiscal, **Marisa de Miranda Rodrigues**, para realizar viagem ao município de Vilhena/RO, no período de 27 a 29 de janeiro do ano corrente, com o intuito de avaliar imóveis com adequação estrutural que atendam os interesses deste Conselho, o qual será objeto do chamamento público, com o objetivo de instalação e funcionamento da Subseção do Coren-RO, nesse município.

Art.2º - Para o cumprimento desta atividade, a profissional designada no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente